



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo n. 3224-39.2010.4.01.3812 – 2ª Vara Federal da SSJ/SLA

Exequente: **União (Fazenda Nacional)**

Executado: **RVR Siderurgia e Empreendimentos Florestais Ltda e outros**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 7 de fevereiro de 2022, nós, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais signatários, em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, **PROCEDEMOS À PENHORA** dos seguintes bens:

Imóvel registrado sob a matrícula n. 11.091 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos, consistente em dois lotes de terras, de números 04 (quatro) e 05 (cinco), da quadra número 48 (quarenta e oito), do loteamento denominado "bairro Maracanã", situado na zona urbana do Município de Prudente de Moraes.

Imóvel registrado sob a matrícula n. 11.093 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos, consistente em um lote de terra, de número 06 (seis), da quadra número 48 (quarenta e oito), do loteamento denominado "bairro Maracanã", situado na zona urbana do Município de Prudente de Moraes.

Condição dos lotes: todos os lotes de terrenos estão atualmente vagos e não existe cerca ou muro que os delimitem. As áreas de cada lote, discriminadas abaixo, foram obtidas na Prefeitura Municipal (planta do loteamento e boletins de cadastro imobiliários anexos).

Lote 04, quadra 48, matrícula n. 11.091, 422,86m²: R\$ 82.220,90.

Lote 05, quadra 48, matrícula n. 11.091, 509,49m²: R\$ 99.065,24.

Lote 06, quadra 48, matrícula n. 11.093, 350,72m²: R\$ 68.193,99.



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

AVALIAMOS os bens no valor total de **R\$ 249.480,13 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e treze centavos)**, sendo R\$ 194,44/m² (cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos por metro quadrado), conforme Decreto municipal n. 2.413, de 20/10/2021, que institui a planta genérica de valores imobiliários para fins de ITBI.

Realizada a penhora e avaliação, nos termos acima, **DEPOSITAMOS** os bens em poder de Flávia Silva de Abreu, CPF 03800375680, que, sujeitando-se às penalidades da lei, assina conosco o presente auto.

SINAIRE HELENA BARBOSA

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula 1.038/03

VINÍCIUS ROCHA BRAGA LESSA

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 1.011.421

FLÁVIA SILVA DE ABREU

Depositária